

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025

ANEXO I

03 de julho de 2025

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 004/2025

A empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.716.580/0001-84, estabelecida na Rua Avenida 25 de julho, nº 886, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. JOSIMAR DIEHL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.093.580-50, carteira de identidade nº 1087219893, residente e domiciliado na Rua Do Amor Perfeito, nº 924, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a fornecer Peças para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e micro, Máquina agrícolas e implementos e máquinas pesadas e Fluidos, óleos lubrificantes e filtros constantes no edital de "Chamamento Público nº 04/2025", para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital. Declaramos para os devidos fins que estamos cientes sobre a responsabilidade da empresa sobre a aquisição/substituição das peças, fluidos, óleos lubrificantes e filtros nos termos estabelecidos neste edital, ou seja, como o desconto de 15% em cima dos valores previstos na tabela TRAZ VALOR.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro
DEFERIDO: 04 / 07 / 2025

Prefeito Municipal

Representante legal
JOSIMAR DIEHL

P.M. de NICOLAU VERGUEIRO
PROTOCOLO Nº 461
Em 04/07/2025
Protoc. por: 



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2400037776

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO

NICOLAU VERGUEIRO

Local

30 Janeiro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO _____
Data Responsável

NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data Vogal Vogal Vogal
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

(Handwritten signatures)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210377530 em 30/01/2024 da Empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, CNPJ 53716580000184 e protocolo 240345053 - 30/01/2024, Autenticação: 5ADFE637ABFF9A4BD0EF2AE4A98EB1EADB4F1AA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/034.505-3 e o código de segurança uuMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.


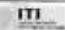


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/034.505-3	RSB2400037776	30/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.093.580-50	JOSIMAR DIEHL	30/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210377530 em 30/01/2024 da Empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, CNPJ 53716580000184 e protocolo 240345053 - 30/01/2024. Autenticação: 5ADFE637ABFF9A4BD0EF2AE4A98E81EADB4F1AA9, José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/034.505-3 e o código de segurança uuMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONTRATO SOCIAL DE COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA

JOSIMAR DIEHL, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 07/08/1986, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 012.093.580-50, identidade: 1087219893, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA DO AMOR PERFEITO, número 924, bairro CENTRO, município NICOLAU VERGUEIRO - RS, CEP: 99.175-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA 25 DE JULHO, número 886, bairro CENTRO, município NICOLAU VERGUEIRO - RS, CEP: 99.175-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP), COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUE, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, SERVICOS DE TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, LANCHONETE, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE DECORACAO, COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 29/01/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210377530 em 30/01/2024 da Empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, CNPJ 53716580000184 e protocolo 240345053 - 30/01/2024, Autenticação: 5ADFE637ABFF9A4BD0EF2AE4A98EB1EADB4F1AA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juclsr.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/034.505-3 e o código de segurança uuMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) divididos em 150.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (CENTO e CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
JOSIMAR DIEHL	150.000	R\$ 150.000,00
Total	150.000	R\$ 150.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **JOSIMAR DIEHL**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Nona - A(s) parte(s) elege(m) o foro NICOLAU VERGUEIRO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210377530 em 30/01/2024 da Empresa COMBUSTÍVEIS JC DIEHL LTDA, CNPJ 53716580000184 e protocolo 240345053 - 30/01/2024, Autenticação: 5ADFE637ABFF9A4BD0EF2AE4A98EB1EADB4F1AA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/034.505-3 e o código de segurança uuMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

NICOLAU VERGUEIRO, 29 de janeiro de 2024.

JOSIMAR DIEHL: Sócio/Administrador

LUCIANE CUNHA DAPPER: Advogado

(art. 36, Decreto nº 1.800, de 1996)

Visto: LUCIANE CUNHA DAPPER (OAB 63967/UFRS)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210377530 em 30/01/2024 da Empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, CNPJ 53716580000184 e protocolo 240345053 - 30/01/2024. Autenticação: 5ADFE637ABFF9A4BD0EF2AE4A98EB1EADB4F1AA6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/034.505-3 e o código de segurança uuMP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



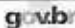
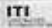
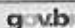

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/034.505-3	RSB2400037776	30/01/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.093.580-50	JOSIMAR DIEHL	30/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
952.511.110-53	LUCIANE CUNHA DAPPER	30/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43210377530 em 30/01/2024 da Empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, CNPJ 53716580000184 e protocolo 240345053 - 30/01/2024. Autenticação: 5ADFE637ABFF9A4BD0EF2AE4A98EB1EADB4F1AA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/034.505-3 e o código de segurança uuMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, de NIRE 4321037753-0 e protocolado sob o número 24/034.505-3 em 30/01/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210377530, em 30/01/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.093.580-50	JOSIMAR DIEHL	30/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.093.580-50	JOSIMAR DIEHL	30/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		
952.511.110-53	LUCIANE CUNHA DAPPER	30/01/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ub m		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 29/01/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 30/01/2024, às 13:15.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/034.505-3.



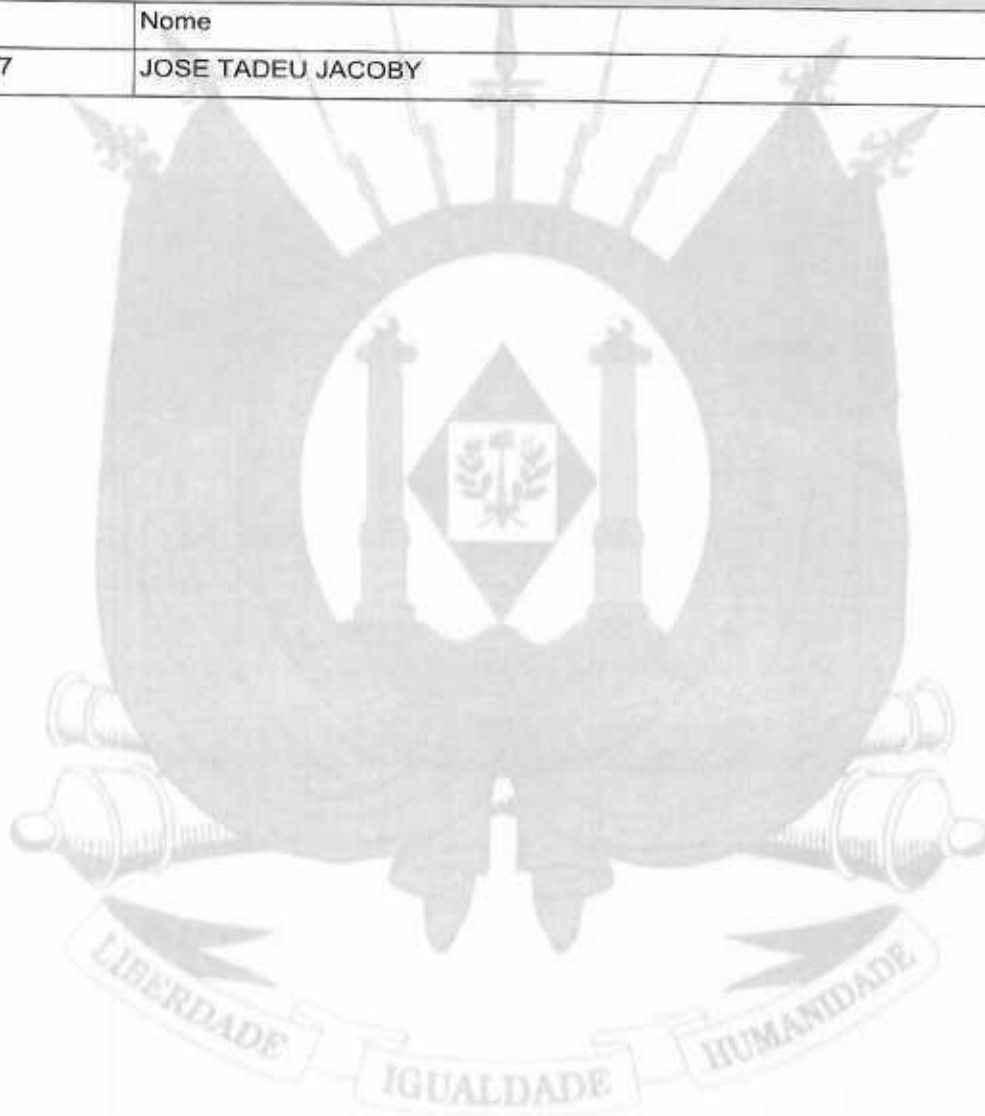


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 30 de janeiro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210377530 em 30/01/2024 da Empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, CNPJ 53716580000184 e protocolo 240345053 - 30/01/2024. Autenticação: 5ADFE637ABFF9A4BD0EF2AE4A98EB1EADB4F1AA9. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/034.505-3 e o código de segurança uuMP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/01/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.716.580/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO DO ALEMAO	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes ✖ 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV 25 DE JULHO	NÚMERO 886	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 99.175-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NICOLAU VERGUEIRO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMBUSTIVEISJCDIEHL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3616-1011/ (0000) 0000-0000
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2024 às 15:23:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.716.580/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV 25 DE JULHO	NÚMERO 886	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 99.175-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NICOLAU VERGUEIRO	UF RS
-------------------	---------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMBUSTIVEISJCDIEHL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (54) 3616-1011/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/04/2024 às 15:23:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2025

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO

O Município de Nicolau Vergueiro, através de seu órgão competente, concede licença a:

Razão Social	COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA		
Nome Fantasia			
Inscrição Municipal	569 /2024	CNPJ	53.716.580/0001-84
Inscrição Estadual			
Endereço	AV VINTE E CINCO DE JULHO, . . CEP: 99175000 - NICOLAU VERGUEIRO - RS		

Na(s) Atividade(s) de:

Principal	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
	COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)

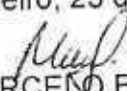
OBSERVAÇÕES:

- Este alvará é provisório e precário, ficando expressamente ciente o interessado que deverá apresentar o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios- PPCI. Protocolo de vistoria PPCI N° 6565/1 - 13/01/2010 DE 16/06/2025.
- LICENÇA DE OPERACAO - LO N° 02461/2024 COM VENCIMENTO EM 18/07/2029.

VALIDADE 23/08/2025

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

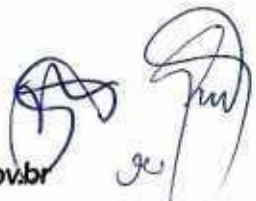
Nicolau Vergueiro, 23 de junho de 2025


MARCELO FELINI
PREFEITO MUNICIPAL

(54) 9 9365-1653 / 9 9365-1691 / 9 9365-1671

☉ administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br ☉ www.nicolauvergueiro.rs.gov.br

Rua das Azaléias, 795 - CEP 99175-000 - CNPJ 92.411.974/0001-86





Prefeitura Municipal de Nicolau Vergueiro
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 178/2025

VÁLIDA ATÉ O DIA 18/09/2025

CÓDIGO DE CONTROLE: 52ab232afa

CPF/CNPJ	53.716.580/0001-84 ✓
CONTRIBUINTE	COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA ✓
ENDEREÇO	AV VINTE E CINCO DE JULHO
NÚMERO	
BAIRRO	CENTRO
COMPLEMENTO	
CIDADE/UF	NICOLAU VERGUEIRO - RS
CEP	99175000

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, pendências em seu nome, relativas aos débitos Tributários, Não Tributários e Ambiental do Município.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.nicolauvergueiro.rs.gov.br>, no menu Serviços On Line, CND, Consultar Autenticidade.

Base legal: DECRETO Nº 2611/2017

Emitida em: 20/06/2025 11:25:30

Válida até: 18/09/2025

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **COMB JC DIEHL LTDA** ✓

CNPJ base: **53.716.580/** ✓

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **03 dias do mês de JULHO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 31/8/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **35639357**
Autenticação: **46009052**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA** ✓
CNPJ: **53.716.580/0001-84** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:05 do dia 29/06/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/12/2025.

Código de controle da certidão: **8F4C.6486.B8FE.46EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 53.716.580/0001-84 ✓
Razão Social: COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA ✓
Endereço: AV 25 DE JULHO / CENTRO / NICOLAU VERGUEIRO / RS / 99175-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070308096187824479

Informação obtida em 03/07/2025 11:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 53.716.580/0001-84 ✓
Certidão n°: 34254411/2025
Expedição: 20/06/2025, às 11:27:25
Validade: 17/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.716.580/0001-84**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, CNPJ 53716580000184, Endereço - AVENIDA 25 DE JULHO N 886 CENTRO NICOLAU VERGUEIRO RS.

3 de julho de 2025, às 11:17:14

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **50c61f90791ef7d0521238ed3bc45b41**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

ANEXO II

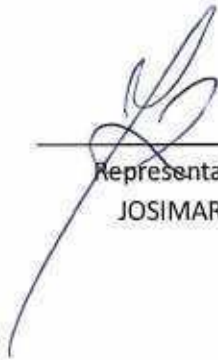
Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 04/2025

Declaração de Idoneidade

A empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.716.580/0001-84, estabelecida na Rua Avenida 25 de julho, nº 886, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. JOSIMAR DIEHL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.093.580-50, carteira de identidade nº 1087219893, residente e domiciliado na Rua Do Amor Perfeito, nº 924, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, em 03 de julho de 2025.


Representante legal
JOSIMAR DIEHL



ANEXO III

Ao
Município de Nicolau Vergueiro/RS
Edital de Chamamento nº 004/2025

DECLARAÇÃO

A empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.716.580/0001-84, estabelecida na Rua Avenida 25 de julho, nº 886, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. JOSIMAR DIEHL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.093.580-50, carteira de identidade nº 1087219893, residente e domiciliado na Rua Do Amor Perfeito, nº 924, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, para os fins de direito, na qualidade de licitante, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não temos em quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, em 03 de julho de 2025.



Representante legal
JOSIMAR DIEHL

ANEXO IV

MODELO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

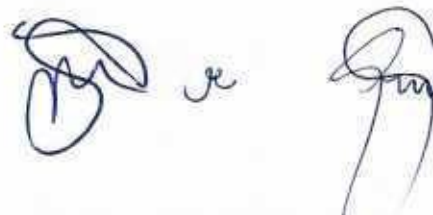
Ao
Município de Nicolau Vergueiro
Edital de Chamamento nº 004/2025.

A empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.716.580/0001-84, estabelecida na Rua Avenida 25 de julho, nº 886, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. JOSIMAR DIEHL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.093.580-50, carteira de identidade nº 1087219893, residente e domiciliado na Rua Do Amor Perfeito, nº 924, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, DECLARA, sob as penas da lei, que se responsabiliza pela prestação dos serviços em conformidade com a legislação pertinente.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente:

Nicolau Vergueiro, em 03 de julho de 2025.


Assinatura do responsável técnico



ANEXO V

MODELO

À

Prefeitura de Nicolau Vergueiro/RS

DECLARAÇÃO

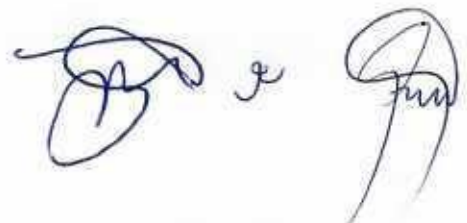
A empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.716.580/0001-84, estabelecida na Rua Avenida 25 de julho, nº 886, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. JOSIMAR DIEHL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.093.580-50, carteira de identidade nº 1087219893, residente e domiciliado na Rua Do Amor Perfeito, nº 924, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, DELCLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante que não sou funcionário público e que não possuo funcionário e/ou sócio que seja servidor público municipal, cargo em comissão, ou outro que me ligue a Prefeitura de Nicolau Vergueiro, RS.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Nicolau Vergueiro, em 03 de julho de 2025.



Representante legal
JOSIMAR DIEHL




ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

A empresa COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.716.580/0001-84, estabelecida na Avenida 25 de julho, nº 886, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, através de seu representante legal, Sr. JOSIMAR DIEHL, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 012.093.580-50, carteira de identidade nº 1087219893, residente e domiciliado na Rua Do Amor Perfeito, nº 924, Bairro Centro, na cidade de Nicolau Vergueiro, **DECLARA** para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade Chamamento Público 004/2025, que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Nicolau Vergueiro, 03 julho de 2025


Representante legal
JOSIMAR DIEHL



ANEXO VI**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025****IDENTIFICAÇÃO DE ITENS PARA CREDENCIAMENTO**

Apresentamos nossa demonstração de interesse para credenciamento de prestação de serviços por hora, de elétrica, mecânica, solda em veículos leves e pesados, ônibus, máquinas, tratores, implementos agrícolas, todos pertencentes à frota municipal e aquisição de peças, fluídos, óleos lubrificantes e filtros com base em desconto fixo estabelecido neste edital utilizando o Sistema TRAZ VALOR, objeto do Chamamento Público nº 004/2025, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

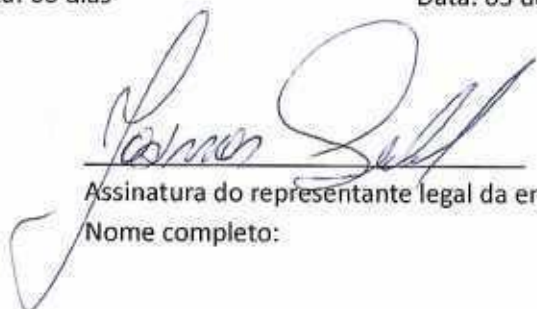
Razão Social: COMBUSTIVEIS JC DIEHL LTDA		CNPJ: 53.716.580/0001-84
Endereço: Avenida 25 de julho		Nº: 886
Bairro: Centro		CEP:99175000
Cidade/ Estado: Nicolau Vergueiro/RS		
Telefone: 54 984061460		E-mail: combustiveisjcdiehl@hotmail.com
Nome do Banco: 748	Nº da Agência: 0226	Nº Conta Bancária: 68988-1
Nome da pessoa p/ contato: Cassieli C. Cunha		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE ESTIMADA	PERCENTUAL DE DESCONTO
5 X	Peças para manutenção de veículos, caminhões, ônibus e micro, Máquina agrícolas e implementos e máquinas pesadas	Un	01	15%
6 X	Fluídos, óleos lubrificantes e filtros	Un	01	15%



Validade da Proposta: 60 dias

Data: 03 de julho de 2025



Assinatura do representante legal da empresa
Nome completo:





MUNICÍPIO DE NICOLAU VERGUEIRO – RS
Rua das Azaléias, 795, Centro
CEP: 99175-000 – Nicolau Vergueiro – RS
CNPJ 92.411.974/0001-86 – Fone: (54) 99365 1653
E-mail: administracao@nicolauvergueiro.rs.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nomeados através da Portaria nº 001/2025, para examinar os documentos referentes a proposta enviada para a licitação 004/2025, na modalidade de CHAMADA PÚBLICA – CREDENCIAMENTO. O parecer da Comissão foi o seguinte:

Apresentou o requerimento protocolado sob nº 461/2025 contendo a documentação a empresa: **COMBUSTÍVEIS JC DIEHL LTDA – CNPJ 53.716.580/0001-84**, e solicitou a inclusão no processo acima.

Analisada a documentação, constatou-se que os documentos estão de acordo com o exigido no edital, sendo considerada habilitada.

A Comissão de Licitações declara credenciada neste processo o fornecedor mencionado acima, considerando que apresentou toda documentação e atendeu a todas as exigências do edital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a ata que vai assinada pela Comissão de Contratação para o Julgamento das Licitações, nesta data.

Comissão de Licitações


GILVAN NEUSS


ANELLA APELONI


GILVAN DA COSTA